

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL Nº 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2009
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização concedida por meio da Portaria 186, de 30 de junho de 2008, alterada pela Portaria 207, de 7 de julho de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2008, torna pública a retificação do Anexo I do Edital n.º 09/2009 - MEC, de 28 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, no que se refere à Formação/experiência exigida para o posto de trabalho de Engenheiro Civil/Arquiteto, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Posto de Trabalho: ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO

Remuneração: R\$ 6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais)

Atividade: Atividades técnicas de complexidade intelectual (inciso IV, art.8º)

Formação/Experiência: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 3 (três) anos de experiência em construção e / ou supervisão de obras e acompanhamento de contratos destas atividades ou qualificação na área, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado.
Atribuições: Analisar propostas para contratação de serviços e obras; - Planejar manutenção preventiva, analisar medições de serviços, a execução dos serviços contratados para subsidiar a liberação de pagamentos para prestadores de serviço.